



DECRETO Nº 102, DE 06 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **PATRÍCIA BACHIETTI**, Enfermeira, registro funcional nº 17003, a partir do dia 04/07/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 4056/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04/07/2022.

Atílio Vivácqua-ES, 06 de julho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Gabinete do **Prefeito**

